



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### LEI MUNICIPAL Nº 5.734, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

**Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 222.880,00 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais), que específica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 222.880,00 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física, Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente, Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00	<b>PODER EXECUTIVO</b>
02.05.00	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
02.05.01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
08.245.0004.2022	<b>BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA/ALTA COMPLEX</b>
	4.4.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	SUPLEMENTAÇÃO . . F (FR 08) R\$ 15.000,00
02.07.00	<b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
02.07.01	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.365.0006.2029	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = PRÉ-ESCOLA</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	SUPLEMENTAÇÃO . . F (FR 08) R\$ 1.500,00
12.365.0006.2030	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = CRECHES</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	SUPLEMENTAÇÃO . . F (FR 08) R\$ 2.000,00
02.07.03	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO LIVRE</b>
12.364.0010.2037	<b>GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS – PESSOA FÍSICA
	SUPLEMENTAÇÃO . . F (FR 08) R\$ 25.000,00
02.07.04	<b>DIVISÃO DE CULTURA</b>
13.392.0011.2038	<b>GESTÃO DA CULTURA</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	SUPLEMENTAÇÃO . . F (FR 08) R\$ 7.500,00
02.08.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
02.08.01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
10.301.0013.2042	<b>GESTÃO DO BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	SUPLEMENTAÇÃO . . F (FR 08) R\$ 40.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DISTRIB. GRATUITA



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

		SUPLEMENTAÇÃO . . F (FR 08)	R\$ 20.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO . . F (FR 08)	R\$ 50.000,00
10.302.0013.2044		<b>GESTÃO DO BLOCO MAC – MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE</b>	
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO . . F (FR 08)	R\$ 30.000,00
02.09.00		<b>SEC. MUN. AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE</b>	
02.09.04		<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</b>	
20.606.0012.2053		<b>GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</b>	
	4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO . . F (FR 08)	R\$ 5.000,00
20.606.0012.2055		<b>GESTÃO DO FUNDO DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		SUPLEMENTAÇÃO . . F (FR 08)	R\$ 5.000,00
02.09.05		<b>DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>	
18.541.0017.2056		<b>GESTÃO DO MEIO AMBIENTE</b>	
	4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO . . F (FR 08)	R\$ 11.880,00
02.11.01		<b>SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	
01.11.01		<b>GAB. SECRETÁRIO ESPORTES, LAZER E DEPENDÊNCIAS</b>	
27.812.0016.2069		<b>GESTÃO DO ESPORTES</b>	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO . . F (FR 08)	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>.....</b>	<b>R\$ 222.880,00</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		<b>PODER EXECUTIVO (P. M)</b>	
02.02.00		<b>SEC MUN. GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	
02.02.02		<b>DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	
23.691.0002.2009		<b>GESTÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		REDUÇÃO ..... F. 057 (Fr. 08) R\$	25.000,00
02.05.00		<b>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
02.05.01		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.245.0004.2022		<b>BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA/ALTA COMPLEX</b>	
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		REDUÇÃO ..... F. 185 (Fr. 08) R\$	15.000,00
02.07.00		<b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
02.07.01		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
12.365.0006.2029		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = PRÉ - ESCOLA</b>	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		REDUÇÃO ..... F. 290 (Fr. 08) R\$	1.500,00
12.365.0006.2030		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = CRECHES</b>	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		REDUÇÃO ..... F. 304 (Fr. 08) R\$	2.000,00
02.07.04		<b>DIVISÃO DE CULTURA</b>	
13.392.0011.2038		<b>GESTÃO DA CULTURA</b>	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		REDUÇÃO ..... F. 401 (Fr. 08) R\$	7.500,00
02.08.00		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
02.08.01		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0013.2042		<b>GESTÃO DO BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

	REDUÇÃO.....	F. 452	(Fr. 08)	R\$	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
	REDUÇÃO.....	F. 467	(Fr. 08)	R\$	40.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	REDUÇÃO.....	F. 481	(Fr. 08)	R\$	20.000,00
10.302.0013.2044					
	<b>GESTÃO DO BLOCO MAC – MÉDIA/ALTA COMPLEX</b>				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
	REDUÇÃO.....	F. 517	(Fr. 08)	R\$	30.000,00
02.09.00					
02.09.04					
20.606.0012.2053					
	<b>SEC. MUN. AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE</b>				
	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</b>				
	<b>GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</b>				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
	REDUÇÃO.....	F. 603	(Fr. 08)	R\$	5.000,00
20.606.0012.2055					
	<b>GESTÃO DO FUNDO DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
	REDUÇÃO.....	F. 619	(Fr. 08)	R\$	5.000,00
02.09.05					
18.541.0017.2056					
	<b>DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE</b>				
	<b>GESTÃO DO MEIO AMBIENTE</b>				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
	REDUÇÃO.....	F. 628	(Fr. 08)	R\$	11.880,00
02.11.00					
02.11.01					
27.812.0016.2069					
	<b>SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>				
	<b>GAB. SECRETÁRIO ESPORTES, LAZER E DEPENDÊNCIAS</b>				
	<b>GESTÃO DO ESPORTES</b>				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
	REDUÇÃO.....	F. 717	(Fr. 08)	R\$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....				R\$	222.880,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 29 de abril de 2026.

  
**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.